



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**PORTARIA Nº. 33, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
SECRETÁRIA ESCOLAR À SERVIDORA QUE  
MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna – C.I nº. 017/2022, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir, a Função Gratificada de Secretário Escolar à servidora **SILVANA OTENIO JUNIOR**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 253, de 25 de maio de 2017, inscrita no CPF sob nº. 408.132.312-72, desempenhar a Função de Secretaria Escolar para que possa estar assinando as documentações escolares da Instituição. No Ano Letivo de 2022, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, equivalente ao Padrão FG-7, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro do fluente ano.

## **Registre-se e publique-se**

Campos de Júlio, 01 de fevereiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

DO OBJETO: Contratação de um professor de Educação Física, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 4.827,07 (Quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação. 02 – Fundo Manut. E Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB. 2.047– Manutenção do FUNDEB 60%. 3.1.90.04.00.00.00.0118- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 02/02/2022 à 30/06/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito CONTRATANTE e AUGUSTO DONINI AKKARI - CONTRATADO.

### TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**RESOLVE:**

ONDE SE LÊ	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSE RIBEIRO DA SILVA	1º	APROVADO
LUCILANY DE JESUS LIRA	2º	APROVADO
FRANCELINE FIGUEIREDO PRANDO	3º	APROVADO
PABLO THAWANN RAMOS	4º	APROVADO
ARIELI PAULINA DE BRITO	5º	APROVADO
LILA GLEICE MOREIRA DO NASCIMENTO	6º	APROVADO
BRUNA THIESCA MORAIS ALVES	7º	APROVADO
ADRIAN MATHEUS RAMOS DA SILVA	8º	APROVADO
LEIDIANE MARIA SOUZA	9º	APROVADO
TANCREDO GOMES DA SILVA JUNIOR	10º	APROVADO

**Art. 1º.** Retificar os nomes e patronímicos grafados no artigo primeiro do edital em referência, que dispõe sobre a convocação dos candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2020, regido pelo edital nº 01/2020, cargo de Monitor de Transporte Escolar, conforme abaixo relacionado: Devido ser só 1 vaga no Lotacionograma.

PASSA A SER LIDO	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSE RIBEIRO DA SILVA	1º	APROVADO

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 02 de fevereiro de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

### PORTARIA Nº. 33, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA ESCOLAR À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 017/2022, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir, a Função Gratificada de Secretário Escolar à servidora **SILVANA OTENIO JUNIOR**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 253, de 25 de maio de 2017, inscrita no CPF sob nº. 408.132.312-72, desempenhar a Função de Secretária Escolar para que possa estar assinando as documentações escolares da Instituição. No Ano Letivo de 2022, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, equivalente ao Padrão FG-7, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro do fluente ano.

**Registre-se e publique-se**

Campos de Júlio, 01 de fevereiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO N. 943, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

**DECRETO N. 943, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

**“APROVA A PADRONIZAÇÃO DE ITENS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DO TIPO, CONDICIONADOR DE AR VERSÃO N. 02 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83º, Inc. V Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar e padronizar as especificações técnicas dos itens referentes à **prestação de serviço de manutenção de aparelhos do tipo, condicionador de ar.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento de critérios técnicos a serem observados na deflagração dos procedimentos de controles administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar o plano de ação aos processos de contratações públicas da prefeitura municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a padronização de prestação de serviço de manutenção de aparelhos do tipo, condicionador de ar versão n. 02, a serem utilizados em aquisições futuras realizadas pelos órgãos públicos municipais levando em consideração as descrições técnicas do catálogo de materiais (CATMAT) e serviços (CATSER) e PUG DO TCE/MT, fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** As aquisições futuras que por ventura, faz se necessário a sua aquisição e não conste como item padronizado no referido anexo deverá ser solicitado, a sua inclusão e padronização pela gerência de bens e serviços.

**Art. 3º.** Caberá a Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças fazer a divulgação da presente padronização ora aprovada.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE;**

**PUBLIQUE-SE;**